ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 05/2018

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas e quinze minutos, na sala 07 da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Fernanda B. Dahmer Sanders, Derli Miguel Loebens, Lisângela Bagatini, Karla Heller, Camila Cristina Pinto Zimmermann, Getúlio Caxambu e Leonardo João Crestani, constituídos nos termos da Portaria Municipal N° 11.443/2017 e conforme a Lei Municipal N° 4.350/2014.

Na ocasião discutiu-se quanto a redação do regimento deste conselho, sugerindo algumas adequações e correções. Com a aceitação das adequações sugeridas foi aprovado o Regimento interno do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social.

Discutiu-se a consolidação das Leis do Regime Próprio de Previdência Social, encaminhada pela Câmara de Vereadores.

Reforçou-se também as pautas da assembleia ordinária a ser realizada no próximo dia 16 de maio, na Câmara de Vereadores do município. A conselheira Lisângela Bagatini sugeriu que se apresente aos participantes da assembleia o espaço dedicado ao RPPS no site da prefeitura.

Nada mais havendo a constar foi dada como encerrada a reunião.

Teutônia, 02 de Maio de 2018

Conselheiro:	**Assinatura:**
Fernanda B. Dahmer Sanders	
Derli Miguel Loebens	
Lisângela Bagatini	
Karla Heller	
Camila Cristina Pinto Zimmermann	
Getúlio Caxambu	
Leonardo João Crestani	